

# O MODERADO.

PERIODICO POLITICO E LITTERARIO

Administrador — Manuel Antonio Villarouco Junior.

Assignatura por anno 2\$000 — Semestre 1\$100 — Trimestre 600 — Mez 240 — Folha avulsa 30 — Anuncios por linha 25 — Repetidos 20 — Correspondencias 30 reis. — Assigna-se este periodico no escriptorio da redacção, rua das Aguas n. 64 A, o qual estará aberto todos os dias, para receberos annuncios e correspondencias. As de fóra devem ser dirigidas ao Administrador, ou ao editor responsavel francas de porte — Assigna-se tambem no Porto, na redacção do Porto e Carta. — Vende-se no escriptorio da redacção. — Sahirá ás Quartas feiras e Sabbados, não sendo dias sanctos de guarda.

## Declaração.

Os illustrissimos Senhores assignantes desta cidade que não receberem a folha nos seus dias competentes, tenham a bondade de mandar parte a esta redacção para se darem promptas providencias.

BRAGA 3 DE OUTUBRO.

O "Pharol do Minho" no seu n.º do 1.º do corrente deu-nos uma nova explicação ácerca da natureza das suas opiniões politicas, e da côr do trapinho da sua *coterie* que gostamos de lêr, e que até registamos no nosso livrinho de lembranças para a *todo o tempo* nos recordar-mos do que, por certo, a ninguém deve esquecer.

O bom do homem proclamando-se um verdadeiro typo dos homens da barriga, declara-se abertamente o defensor nato e perpetuo de todas as administrações possíveis — e nest parte juramos nas suas palavras como juramos nas dos livros sanctos.

Cabraão desbocado no Governo do sr. Conde de Thomar — e se tempo ja la vai, e, agoas passadas não moem molhos — . Ainda mai

desbocado amouco do sr. Bretiandos no governo do sr. Rodrigo — isso é o que voza porque esse he o presente — e *Espectro* mais *Espectro* do que o proprio *Espectro* essa será como assim o seu futuro se, infelizmente, os *Espectros* vierem a ser o *no-so* porvir.

Nós hem sabiamos que para o tal sr. Pharol o poder éra tudo e o resto nada; e tambem não ignoramos que — quem se dá a par-tice com Deos. — *Sreitor dos servidos* do sr. Conde de Bretiandos erro mesmo fóra se não fosse o tio avarento de *filas, liuos*, e o heiro como aquelle sr. confessou que o era ao sr. D. Miguel quando este principe em uma hora de desenfado, assim, se diz, lhe dirigiu a palavra — *Gonzalo*; diga-nos você agora qual é o seu maior delicto.

Apezar de tudo isto porem ainda assim muito folgamos de que a difinção viesse de uma parte tao insuspeita como a este respeito nos parece poder considerar-se o *ratazana* que encajado de mentir, escolheu finalmente a sua propria pessoa para ácerca della dizer uma verdade.

Tambem nos declara que para elle o pensamentos são tudo; e ainda que sempre ouvimos dizer que os pensamentos eram para Deos, ainda assim o bom do homem para nos convencer finalmente do que era capaz de dizer não só uma mas muitas verdades, teve a franqueza de nos assegurar que lá na sua *coterie* é doutrina correntinha — que os fins são tudo, e os meios nada.

A maneira por que elle interpreta as palavras de El-Rei o sr. D. Pedro 5.º quando no meio da representação nacional, houve a hem fazer "os ministros de meu augusto Pa continuão exercendo as funcções dos seus empregos" parece-nos um desses golpes de espirito capazes de fazer até secar uma figueira.

Quanto á polre lisouza da *infalibilidade* com que elle lambe os pés de sua Magestade

esse fez-nos tir; e a *hem* tir porque nos parece mais um novo documento publico da grande nobreza dessa grande seita a que preside o nobre conde que francamente se vangloria de adorar o sol que nasce, e apedrejal-o quando se esconde; demais.

A tal infalibilidade não pode deixar de equir-se do decantado principio " *Omnis potestas a Deo venit.* " e principios desta ordem nunca podem ser esquecidos pelo *Gonzalo dos Borrozãos* com fumos de *fuzilador* quando lhe mudaram o nome que tinha p-lo de *conde* que lhe pozeram.

Se envolveo os pés com as mãos até ao ponto de fazer uma quasi injuria a *Essa Mesma Augusta Personagem*, que (a expressão se permita) tanto dezejava *metter por dentro*, isso lá não vale nada. De ordinario os sevandijas ambiciosos tanto dizem, tanto desdizem, tanto fazem, e tanto desfazem que a final de co' las, insultam quando se persuadem que li-onjiam.

A historeta de chamar *coterie* aos parlilos representados pelo *Portuguez pela Nação*, pela *Imprensa e Li*, pelo *Porto e Carta*, pelo *Ecco*, pelo *Nacional*, pelo *Portuense*, pela *Rasão*, pelo *Leiriense*, pelo *Campo do Vouga*, por nós mesmos e por muitos outros; perdoamos-lha, porque entendemos que foi ou apso de pena, ou força de poesia.

A historeta do augmento dos fundos, o do melhoramento das finanças, do credito, e da administração da justiça é na verdade o rer-o da medalha daquellas muitas, muito proficuas, muito philanthropicas muito humanitarias, muito energicas, e ao mesmo tempo muito imaginarias medidas que o sr. conde de Bretiandos tomou ácerca da cholera quando por ella fomos invadidos.

Por ultimo — e só para derriçar — acabaremos dizendo-lhe que um *Rodriguista* uillar de exclusivissimo alheio é o mesmo que um atheo a jurar pela fé de Christo.

## FOLHETIM.

Tenho palavra de rei, e custa-me a fallar ao que uma vez prometti, ainda por gra cejo ou condescendencia. Sou um *Epaminon dithas* em embryão,

Comprometti-me n'um folhetim que ja lá vae, e que ja hoje por infelicidade minha, tem embrullado muitas meias quartas de mantiga, e resguardado dos miasmas — putrido — *emiterio* — cholericos, muitos *bolinhos* de bacilhu; dizer alguma couza respeito aos festejo reaes. Houve porém quem se antecipe com a minuciosidade propria d'um padre confessor, a esquilibrar os mais reconhecidos escanabos que podessem ter relação com os foguetes, luminarias, musicas e vivorios!

Uns, o *Odearedom*, disse meno que a verdade! outros, o *Esmercarb*, escreveu tan-

ômente o que viu e sabe pelo presenciar! e outros o *Lorahp!*, apresentou nas suas columnas algumas hyperboles mais hyperbolicamente hyperbolicas, que a hespanholada do Conde de Salinas.

"O' puro amer! ô nueva quinta essencia!

"De Inferno sacas Bienaventurança!

Ali vae um periodo que fecha a porta a quantos encomios po le fazer um thuribulario — As côres variegadas dos transparentes brilhantemente illuminados, fazi m do quartel, contemplado de certa distancia, um palacio encantado, destes que só se julgam possíveis na imaginação opulenta d'um romancista original.

O author deste hem escripto artigo, esqueceu-se de certo que, as exagerações demasiadamente exageradas fazem perder metade a linguagem da verdade. Reproduzi n'outras

palavras aquelle pensamento gigante, como o são to los do nos-o Vienna: " — Se quizerdes elogiar, apresentar a verdade esfeitada, porem nunca de maneira, que esta se escureça, para irraizarem os coloris daquella.

O *palacio encantado*, parecia effectivamente umas poucas de paginas das — *Mil e Uma Noites* — Era illuminado com tanto gosto e symetria, que deslumbrava os olhos dos curiosos admiradores; e os formosos versos que se liam nos transparentes, e collocados como *legatus á lavere* de tam altas personagens, muito concorriam para o seu aformoseamento.

Permitta me seu illustre author, que eu não posuindo (creto eu) mais que um ouvido, mais de *compasso e d'escrupulo*, que de *poesia e sentimento*, me demore e volteje em redor de seus versos.

Ja lá vae a epocha, em que pouco caso se fazia; deixem-me expressar assim, da *formu*

E' confusão, verdade que nós desperdiçamos — sempre fomos mais exactos na repartição das taes finanças — não davamos quanto se queria, mas sómente quanto se merecia; e como nunca approvavamos as chuchadeiras esta-nos parecendo que essa será a razão porque assim nos mal trate *hoje*, que não somos poder, o homem que, quando o éramos, não houve tambem zombaria que aliaz nos não fizesse. Ora pois; se algum dia o tornar-mos a ser, cá o esperamos snr. Pharol; porque V. S.<sup>a</sup> é assim uma como especie de caricatura do celebre Bispo de Autum: e assim como este foi o homem de todos os governos, assim V. S.<sup>a</sup> ha-de ser o Pharol de todos os partidos.

Dizem huus — o novo theatro huma vez feito no local em que está começado leva a insalubridade e intorpece as communicações ás casas diante das quaes o forau pespegar — não tem as dimensões precisas para bem satisfazer aos fins para que he construido — o palco hade ser muito pequeno — a plateia ainda mais, — e nas serventias da casa e dos camarotes ha de necessariamente andar-se aos *coteleloens* e athe as mais das vezes á *bolina*.

Dizem outros — o theatro aonde se está construindo satisfaz a todos os seus fins e nada perjudica — e he assim que o dizemos porque assim o disserão já esses que entre nós se chamão homens de sciencia.

E nós que não somos homens das fitas, e das varas, das regoas, e dos compassos o que pedimos he que haja um theatro que não perjudique ninguem, e que, satisfazendo, com as commodidades indispensaveis, a todos os fins para que he construido, não precise em pouco tempo de *gigantes* ou *refustes*, e não venha, em pouco tempo, a dar logar a hua gloriosa transladação da sua ossada para sitio ou mais competente ou mais apropriado.

Temos a satisfação de annunciar a conclusão da Ponte pensil sobre o rio Ave, na estrada do Porto a Braga; e com maior satisfação ainda, por ser

uma obra, desta natureza, executada, por um nosso Engenheiro, e concluida com toda a segurança, e solidez.

Portugal não precisa ja mandar vir engenheiros estranhos para quaesquer obras que emprehenda, visto possuir filhos inteligentes, e com conhecimentos demasiados para levar ao cabo, obras ainda de maior magnitude. Os serviços prestantes do Engenheiro Portuguez o ill.<sup>mo</sup> snr. Sebastião Calheiros, aquem fôra encarregada a factura daquelle Ponte, mostra sobejamente a verdade do que deixamos dito.

Receba, pois, o snr. Sebastião Calheiros nossos sinceros parabens.

## PARTE OFFICIAL.

*Dos que podem ser recrutados.*

*Da obrigação de prestar o serviço militar e do tempo e modo deste.*

(Continuado do n.<sup>o</sup> 181)

### CAPITULO III.

*Dos voluntarios e dos readmittidos.*

Art. 9.<sup>o</sup> São voluntarios aquelles que se offerecerem a entrar no serviço militar sem para elle terem sido recrutados, nos termos desta lei.

Não podem ser admittidos a assentar praça como voluntarios:

§ 1.<sup>o</sup> Os que tiverem menos de dezete ou mais de trinta annos, sendo paisanos, ou mais de 35 tendo sido militares.

Exceptuam-se desta disposição:

1.<sup>o</sup> Os filhos de militares, que podem ser admittidos da idade de dezeseis annos.

2.<sup>o</sup> Os que se destinarem a tambores, coraeteiros, trombeteiros, ou aprendiz de muzica e de ferradores, que poderão ser admittidos desde a idade de doze annos, com qualquer altura.

3.<sup>o</sup> Os alumnos da escola do exercito, da faculdade de mathematica da universidade de Coimbra, da escola polytechnica do Porto, e do real collegio militar, os quaes serão admittidos na idade determinada na legislação respectiva, uma vez que satisfazam a todos os outros requisitos desta lei.

§ 2.<sup>o</sup> Os que estando sujeitos ao patrio poder, ou subordinados a algum superior, não apresentarem licença, por escripto, de seu pai ou de quem estiver legalmente auctorizado para dar-lha.

§ 3.<sup>o</sup> Os que forem excluidos do serviço militar, conforme o artigo settimo, e os que estiverem em processo por qualquer crime, inlaquelle qualhe caiba pena meior do que a referida no numero quinto daquelle artigo.

§ 4.<sup>o</sup> Os que forem isentos, em conformidade do artigo oitavo, e se houver cessado o amparo e prestação de soccorros, de que se falla no mesmo artigo, por não carecer mais delles a pessoa que os recebia, os quaes poderão ser recrutados até trinta annos de idade, se dentro deste tempo deixarem, por abandono, de prestar o beneficio que os isentava.

§ 5.<sup>o</sup> Os casados ou viuvos com filhos

Art. 10.<sup>o</sup> As praças de pret, a quem pertencer baixa, na conformidade desta lei, e que ainda forem aptos para o serviço militar, poderão continuar a servir por mais tres annos effectivamente, ficando por este facto isentas do serviço da reserva.

§ 1.<sup>o</sup> As praças que assim quizerem servir vencerão diariamente alem do pret que lhes competir, mais dez reis, sendo de infantaria; quinze reis, sendo de cavalaria; vinte reis, sendo de artilheria ou engenheiros.

§ 2.<sup>o</sup> Esta readmissão pôde ainda repetir-se por um ou mais trienios, mas sem que por isso melhore o vencimento estabelecido no paragrapho antecedente.

§ 3.<sup>o</sup> Para que as praças readmittidas possam gosar das vantagens concedidas neste artigo, é mister que requirem a sua administração em quanto estão servindo effectivamente, e trinta dias antes de ser apresentada ás côrtes a proposta da fixação do contingente a que se refere o artigo terceiro desta lei.

### CAPITULO IV.

*Do recenseamento e sorteamento dos mancebos aptos para o serviço militar.*

Art. 11.<sup>o</sup> O recrutamento faz-se por via do recenseamento e sorteamento nos termos desta lei.

ou *metrificacão*. A verdadeira *Arte Poetica*, era o sublime e magestoso do pensamento; ou a entidade e transcendencia do objecto. Permittia-se até uma desharmonia ao ouvido, uma *cacophaton* palpavel e saliente, com tanto que a valentia da ideia irradiasse e sobrepujasse o que o ouvido repellia. Hoje porem que se chamam versos bonitos, a'quelles que tem o *tudo* na *forma*; e o *maximo* em lindos metros, estreitou-se mais a craveira poetica. Um verso que nos *desafine*, de modo nenhum podemos digerir-o, e vomitamos-o, tal como entrou no estomago, deixando nos ainda com enjomas. Os versos, porem que adriavam a frente do quartel, estão muito longe dessas linhas deas, que um momento de *dilírio proprio*, ou de *condescendencia alheia*, baptisou com o nome de — poesia. —

S. Ex.<sup>a</sup> cazou perfeitamente a valentia da ideia com a genuidade da phrase, e se não fôra um verso . . . . . perdoo-nos o nosso ami-

go esta franqueza talvez petulante e atrevida, seriam todos — modelo — E' uma quadra que tendo tres versos soberbos, apparece um, que não faz perder o valor aos outros antes por *comparaçãõ* os realça, potem elle, cotado, salpica-se bem de proza. E' este:

» O regimento oito audaz e forte. »

Aqui o leitor que fôr amigo do poeta, terá por necessidade d'inventar uma *prothesis*, ou quando disso se não lembre, atranjar um *espírito* entre a quinta e sexta syllaba.

Verdade seja que S. Ex.<sup>a</sup> justifica se cabalmente — » E' que o regimento oito não *inspira poesia* ». Creio ser esta prova capaz de satisfazer o maior apologista da inquisição!

Isso, seja o que quer fôr, que acima se lê, nem eu mesmo me atrevo a classificar. Não sei fazer *critica*, porque não tenho arte para

ella; e embora a primeira seja facil, a segunda é difficil, como diz Boffau: » *La critique est aisée, c'est l'art qui est difficile*.

Já que se fallou em versos, e estamos com a mão na arinha, vá . . . . .

Entregou-se junto com o *Bracarense*, um papel impresso, que tinha umas *consas* que se liam debaixo do titulo: *poesia a' aclamação do S. D. Pedro V.* Não me demoro na contemplação d'um montão de *b besices* e *miserias*. Basta dizer que se o diabo, ou o maior *anzil* e *vermelho*, quizessem fazer-lhe versos não diriam tantos disparates!

Leam a melhor quadra de *to a a poesia*, e façam *cozimento*.

» Os direitos da coroa destinada . . . . .

» Ao sauzoso reinado finito, . . . . .

» Hoje confia-las se acham . . . . .

» Ao nosso excelso Pedro Quinto. (!!!)

Deixemos o pobre alarve do author, e

**Art. 12.º** Serão recenseados, nos seus respectivos domicílios, todos os mancebos que tiverem a idade de vinte a vinte e um annos, sem excepção alguma; e bem assim todos os mancebos de vinte e um a vinte e dois completos, que, por dolo, culpa, ou mero esquecimento e omissão, não foram incluídos no recenseamento quando tinham a idade de vinte a vinte e um annos.

**Art. 13.º** Na determinação do domicílio para as operações do recenseamento e sorteamento observar-se-hão as regras seguintes:

1.º Consideram-se domiciliados em um concelho ou bairro os mancebos não emancipados, cujos pais, mães, tutores, ou outras pessoas, de quem elles legitimamente dependam, residirem habitualmente nesse concelho ou bairro, exercendo ahi qualquer profissão, officio, ou modo de vida conhecido, ou sustentando-se de renda sua.

2.º Não serão attendidos, para os effeitos deste artigo, os pais ou mães dementes, os que estiverem padecendo alguma condemnação de prisão ou degredo, os que residirem fóra do continente do reino e ilhas adjacentes, e em fim os que não tiverem residencia certa.

Os mancebos creados em qualquer estabelecimento de beneficencia serão considerados como domiciliados no concelho ou bairro em que esse estabelecimento estiver situado, em quanto forem delles dependentes.

Desde que deixarem de o ser, ficarão sujeitos ás regras geraes.

4.º Os mancebos emancipados consideram-se domiciliados onde tiverem a sua propria residencia, determinada conforme as prescripções da regra primeira.

5.º Não se considerará interrompido o domicílio, quando o mancebo, no caso da regra quarta ou seu pai, mãe, tutor ou pessoa de quem legitimamente dependa, no caso da regra primeira, segunda e terceira, se ausentarem temporariamente do concelho ou bairro onde habitualmente costumam residir.

6.º Também se não considerará interrompido o domicílio de um mancebo em qualquer concelho ou bairro, quando elle o deixar accidentalmente para dedicar-se aos estudos ou a

aprendizagem de alguma arte ou officio.

7.º Os mancebos que não podem provar que estão comprehendidos em alguma das regras anteriores, serão recenseados na terra onde forem encontrados na época do recenseamento.

(Continúa)

### GAZETILHA.

3.º *annunciaçãõ* — Ainda outra vez muito respeitosa mente pedimos á camara municipal desta cidade nos esclareça a cerca da razão que leve para preferir as obras da congosta da Escocira, e da proximidade da ponte de Guimarães ás do largo do Populo, e outras — das conveniências que resultarão ao municipio, das agoas por este cedidas a alguns particulares — e do resultado das perdas ou ganhos que houverão n'essas negociações de mutho de que fora encarregado o sr. Vereador Almeida.

*Ainda outra vez a galqueira do campo das Hortas.* — Para que servira esta maldita? neste negocio se não anda a cabeça de burro, parece-o.

*Erratas.* — Na correspondencia do nosso numero passado lin. 12 onde se lê -- Delegado da Camara lea-se -- Delegado da comarca; e na local que principia por -- Balle diplomatico -- na lin. 4.º onde se lê sua Mãe lê-se sua Magestade.

*Condecorações.* — O Diario do Governo do correio d'hoje contem as cartas regias concedendo as graças seguintes: == Aos embaixadores d'Austria, e de Hespanha a grã-cruz da Ordem de S. Bento d'Aviz. — ao barão de Getzer, adido a' missão extraordinaria, em Lisboa, do imperador d'Austria, a de cavalleiro da Torre Espada — aos embaixadores da Belgia, e Saxonia a grão cruz da Conceição -- Ao barão de Dasse, conselheiro da missão extraordinaria da Belgica, a de commandador da Conceição — Ao secretario da missão especial da Saxonia, a de commandador da ordem do Christo — Ao militar adido á missão especial da Belgica, a de cavalleiro da Torre Espada. — Ao cavalleiro Orban, tambem adido a' missão Belgica, a de cavalleiro da Conceição.

*Custa a acreditar, mas é verdade.* — O vigario ou parcho de Gualtar, sendo tambem o padre mais estúpido e ignorante, é talvez o cura d'almas mais pre-

judicial que ha no Arcebispado — Filho tão desnaturado que deixa andar sua Mãe a mendigar de porta em porta; elle, com seus pessimos exemplos, leva a desmoralisação aos ultimos confins da freguezia. Do adro da sua Igreja (que aliás é fechado) tem feito uma corte, ou pelo menos um quinteiro para os seus porcos. E' tão sordido como avarento, tem chegado a commetter os excessos de entrar pelas casas dos miseraveis, (que, não tendo pão para comer, menos tem com que pagar lhe enterramentos e resas annuaes) e tomalhe por authoridade propria cacos, rodilhas e farrapos em que talvez não pegasse qualquer infeliz que na rua os encontrasse.

Se para proceder como lhes cumpre as Authoridades Ecclesiasticas demandam provas, dêem-se ao trabalho de procural-as; e sem hirem muito longe, nem gastar muito tempo, encontral-asão nas miseraveis habitações da Pombeira, do Manoel Ramos, e em geral em toda a freguezia.

Sr. Provisor cuidado com este negocio que é muito serio.

*Um problema para o sr. Fontes resolver.* — Qual será a moeda unica admissivel na compra do tabaco do rapé e do papel sellado? A de ouro não; pos escriptorio do respectivo administrador nunca se dá o caso de haver moedas para troco.

A de cobre menos; porque naquella repartição é moeda que se não recebe — A de prata? Essa não a hi; porque toda tem fugido para fóra do Reino por obra e graça desse Ill.º Fomentador que nos tem posto com Padres a cabeceira.

Não restam portanto senão notas ou inscripções — como porem naquellas se perde sempre, e as inscripções sejam muito volumosas, o remedio é deitar os urrives de molho, dar algum descanso ao hizophago e perder a unia de pretender alcançar se lhe faça justiça, quando para obtel-a seja indispensavel o requerer — Parece-nos que na velha ordenação havia uma lei que impunha penas gravissimas aos que engentavam a moeda d'El-Rei — e até nos lembra de ser accoutada aquella celebre estanqueira do Loreto (cuja Carão mereceu ser cantado pelo nosso Bocage) por não ter queri-

vamos ao seu protector.

Descubra-me S. S.º e illustre R. do Bracarense, se pretendo justificar-o officiosamente, não perante os bracarenses que de sobejo sabem fazer justiça; mas para com alguém que por essa occasião podera estar nesta cidade, e fora della disse se: " — o R. do Bracarense protegeu e acobertou este novo genio! — e em seguida mostrasse a estreia do parvoinho.

*Segue-se a justificação*

" Acreditaes, por s, que viveis fora de Braga, e que por felicidade vossa não tendes a camara que por favor de Deus nos rege. — que o R. do Bracarense não patrocinou, nem soube desse aborto, que sabu das caixas da *Typographia Lusitana*. Assim o tenhaes entendido, e laçaes constar."

Deixemos incolume esse bando d'estorninhos de paus na mão em dia de festa. (Exceptuam-se sempre tartissimas excepções) Cicio

que já estão todos desenganados. Muitos escolheram a corda que os havia d'enforcar; seja-lhe bem empregado!

Ha' lá mesmo que o seu forte, é tirar linhas *horizontaes* em *planos inclinados*; e tam perito em *metallurgia*, que reduz a materia mais compacta e menos porosa, em *papeis diaphanos*!

Era bom tempo, quando la' n'outrotempo, alguns ministros vovam ... pelas janellas dos Paços! ou a' maneira de Miguel de Vasconcellos, *escolhiam* um armario que lhes servisse de *culcitra*, para esconder a si e ao medo!

Tenham para si os meus leitores, que quando *ella fallecer*, ain la ha de haver alguma alma de Deus, que n'um poetico *necrologio* a apresente no reino do Ceu, demorando-a por uma *ceremônia e etiqueta do peccado original*, e *peccadinhos municipaes*, poucos instantes no purgatorio!

Os patusecos do Pi o fizeram festejos a valer! houve na segunda feira um *explanho* baile, e ricamente servido, e di seram-me, que uma *authoridade* appareceu com um chapau com um bico .....

Na terça houve theatro, e atreverim-se a levar á scena o *Feliz de Souza*! Foi uma fineza ao sauloso Garret; tiraram-lhe o seu drama do esquecimento! Os *curiosos* andarão bem, e se não fóra a troca indecente e nojenta d'um abbade velho! tudo correria a mil maravilhas.

Almira-me que a *authoridade* competente não desse providencias! porem como era dia de *multas luzes* .....

Adeus até sabhado.

Abelha de Braga.

do receber uns pataquinhos em que lhe queriam pagar um massinho de cigarros e meia onça de esturrinho: nada porem do que he velho hoje tem voga; e quando mesmo alguma tenha ainda assim os contractadores do tabaco e os seus caixeiros ou administradores esses ficam sempre fóra da Lei.

*E' sempre mau bulir com quem está quieto.* — O nosso collega do *Pharol* continua na teima de fazer publico o resto desse processo, que só parece haver sido feito para ficar no esquecimento — o bom do homem não quer que ninguem deixe de conhecer a fundo todo o mau fundo do sr. conselheiro Montariol; e nessa parte, se esses são os seus desejos, a sua vontade seja feita.

Será porem conveniente não acordar os cães que dormem, menos ainda curar de diffender *alguem* a quem ninguem accuza.

Confundir tambem a justiça com actas de mero favor, que tanto menos prejudicam a quem os faz quanto menos tambem affectam direitos adquiridos ou ainda de terceiro, é um acto de maldade que pode vir a dar lhe na cabeça.

O sr. João Evangelista de Souza Torres e Almeida é uma excellente pessoa, e amigo intimo do Sr. Montariol; aquem por certo não deseja augmentar o desconceito, que o sr. conselheiro se tem atrahido pelos seus maus actos — O sr. Almeida portanto fillou do passado como pôde para não aggravar a sorte de seu amigo: porem no que *cala* por um lado, e mesmo no pouco que diz pe'o outro a respeito desse facto, de que se curava, o collega hém sabe que o *cala* e que o *diz* por forma que, com um qualquer pequeno escarpilo de analize, não será difficil o mostrar o contrario daquillo que o collega vem a inculcar. Ora pois tenha juizo — publique o que queira mas sem alhetas, pois do contrario só fará bem se o seu fim fortissimo como a *alguem* parece.

*Diz-se.* — Que o Governo fizer antecipações sobre as rendas do contracto do tabaco — Se e' verdade a cousa vai ás mil maravilhas.

## Correio d' Hoje.

O intendente geral do exercito do Oriente diz no seu relatório dirigido em data de 11 ao ministro da guerra que o glorioso assalto do dia 8 fizer entrar nas ambulancias 4:472 feridos francezes e 554 feridos russos. Entre os feridos francezes ha 212 officiaes.

O numero total dos feridos e enfermos existentes nas ambulancias francezas era de 10 520.

Os jornaes de Londres dizem que as perdas do exercito inglez na tomada de Sebastopol sobem a 2:447 homens entre mortos, feridos, e extraviados.

As tropas da Crimêa que tinham começado a embarcar para a Asia foram enviadas para Eupatoria, a fim de cooperarem em qualquer movimento na retaguarda do exercito russo. Em Eupatoria já se acham dez navios carregados de tropas. O contingente angoturco destinado para a Crimêa deve chegar para Trebisonda ás ordens do

Pacha — Os russos abandonaram positivamente as visinhanças de Etzeroum, e estão em Malajulciman.

## Carta de Despedida.

Tendo de nos auzentar brevemente para o Imperio do Brazil, o não podemos fazer, sem primeiro cumprirmos um dever de gratidão para com a Patria, onde nascemos, e para com todos os nossos amigos, que n'elli deixamos.

Ambos sensiveis igualmente ao amor da patria, como dos favores e estima dos amigos, não nos sendo possivel despedir nos de todos elles e abraçal-os pessoalmente, como desejamos, o fazemos, pela imprensa por meio desta arte, em que lhes deixamos com as nossas despedidas, os abraços de verdadeiros amigos. No momento pois da nossa partida em testemunho d'affecto, de gratidão e respeito protestamos nunca nos olvidarmos da Patria nem dos amigos; assegurando lhes que os amigos e a Patria serão os unicos objectos de nossas constantes e bem saudozas recordações.

Braga 6 de Outubro de 1855.

José Teixeira da Silva

Luz Conçuzas Ribeiro de Abreu.

## ANNUNCIOS

### Confitaria de Pierre Vié.

Acha-se este acciado estabelecimento, no Campo de Santa Anna n. 66 aonde se encontra um variado sortimento de bom doce, entre o qual se acham as seguintes qualidades.

Biscoito da Rainha (arratel)	280 rs.
Idem fino superior . . . . . d.	240 "
Idem ordinario . . . . . d.	160 "
Confeitos finos . . . . . d.	320 "
Amendoas . . . . . d.	240 "

(37)

Assigna-se o *Moderado* no Rio de Janeiro, em casa do sr. Manoel Ferreira Portella, rua das Violas.

Nesta Typographia, estabelecida na Rua das Aguas n. 64, acaba de se receber um sortimento de typographico: e a mesma se encarrega de imprimir toda e qualquer obra que lhe seja encommendada, pelo preço mais commodo.

### Utilidade Publica.

Tratamento homeopathico da choroera com a indicaçao dos meios de prevenir, podendo servir de conselho á familias na falta de medico, pelo Doutor G. H. G. Jahol, author do manual de medicina homeopathica: vertido em portuguez por José Fernandes Ribeiro — Vende-se n' sta cidade em casa do sr. Antonio Freitas Guimarães.

### HOTEL VISUALLENSE.

Jose de Freitas e Oliveira, faz publico o haver di solvido a sociedade do mesmo Hotel por intugas e má

fe' de seu consocio o padre Domingos Jose' Lopes; e que por isso nem uma gerencia tem este anno no mesmo Hotel: prevenindo assim os seus amigos, e principalmente os illustres hospedes que no anno proximo passado mil provas lhe deram de delicadeza, no tempo em que residiram no mesmo Hotel.

Quem quizer comprar na morada de casas de dous andares, sita na rua d'agua, com os n. 11 até 14 — C. que serviu de Hospedaria-dirija-se ao Reverendo Francisco José de Carvalho da mesma rua. n. 29.

(48)

### Preço dos generos cereaes no mercado de Braga em 2 de Outubro.

Trigo . . . . .	880 "
Milho grosso . . . . .	460 "
Dito alvo . . . . .	520 "
Centeio . . . . .	500 "
Feijão . . . . .	480 "
Painço . . . . .	300 "
Batata . . . . .	220 "

## Despedida, e agradecimento

Havendo a propriedade desta folha passado a outras mãos, finda por isso a commissão d'administra-la, que eu havia aceitado em contemplação a um amigo que m'a outorgara: e proximo a deixar esta cidade, eu faltaria aos maiores deveres do homem — a gratidão — se não agradecesse como agradeço, a todos os cavalheiros della com que tive a honra de tratar, as obsequiozas e delicadas maneiras com que sempre fui por elles recebido e acolhido.

Braga 6 de Outubro de 1855.

M. A. Villarouco Junior.

### RESPONSABIL.

ALBINO P. DE SZA PEDERNEIRA

Typ. de A. P. de Souza Pederneira.  
Rua do Anj n. 7, Braga.